



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 018/2025.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025,
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
011/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito no CPF: 723.242.795-68, e a empresa **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.458.507/0001-23, com sede e foro à Avenida José Carlos Ribeiro de Oliveira nº 471, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP: 49.520-0000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Paulo César Lima**, inscrito do CPF nº 516.401.395-91, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a supressão qualitativo e quantitativo de serviços no valor de R\$ 57.769,33 (Cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 124, I, “a e b” que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Sexta - Das Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Quinta - Do Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO ((art. 92, V)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.559.504,07 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatro reais e sete centavos).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de agosto de 2026

JOSE PAES DOS
SANTOS:72324279568

Assinado de forma digital por JOSE
PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.08.05 10:41:59 -03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR
LIMA:51640139591

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR LIMA:51640139591
Dados: 2026.08.05 10:35:58 -03'00'

Paulo Cesar Lima
Construtora Sol Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

